



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 132, DE 02 DE JUNHO DE 1980.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1967, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

### **R E S O L V E:**

Designar MARLENE BARBOSA ANDRADE, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA.801, matrícula LT0343, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo Geral, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI.111,2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA  
Superintendente